



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Aos **23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019** (dois mil e dezenove), às **14:00 horas**, reuniu-se no Plenário JK da CMBH, à Av. dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 18.318, publicada no DOM/BH de 16/3/2019, com a presença dos representantes credenciados e dos membros que assinam esta ata, para decidir sobre a fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**, tendo por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônico e complementares, em níveis básico, executivo e de detalhamento, objetivando a adequação do Plenário Amyntas de Barros da CMBH aos critérios e aos parâmetros técnicos necessários à garantia das condições de acessibilidade universal, na forma da legislação vigente, conforme detalhamento constante do ANEXO VI - Projeto Básico/Termo de Referência do edital.

Dando início aos trabalhos, a Presidente da CPL abriu a reunião e determinou que fossem colhidas em **lista de presença** as assinaturas das pessoas que a ela compareceram, a qual foi posteriormente rubricada pelos membros da Comissão.

Ato contínuo, foi comunicado que a entrega dos envelopes pelas empresas implica a aceitação por elas de todas as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, bem como a total sujeição à legislação pertinente. Foi destacado, ainda, que a observância das condições de participação contidas no edital é de inteira responsabilidade das licitantes, as quais, pelo descumprimento, sujeitar-se-ão às penalidades cabíveis. O fato de não ser evidenciado nesta reunião de abertura qualquer circunstância que possa impedir a participação de alguma empresa na licitação não impede a CPL de adotar, durante a condução do certame, medidas saneadoras caso seja constatada posteriormente a esta reunião situação que inviabilize a participação da empresa na disputa.

A seguir, foi promovido pela CPL o credenciamento dos representantes das licitantes, nos termos do edital. Os documentos relativos ao credenciamento foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes credenciados.

Concluído o credenciamento, registram-se os seguintes representantes e empresas:





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

- 1)- **C&P ARQUITETURA LTDA. EPP** (CNPJ: 02.928.194/0001-15) - representante credenciado: Jose Alexandre Paolucci Ribeiro (CPF: 550.015.137-15).
- 2)- **DOMA ENGENHARIA LTDA.-ME** (CNPJ: 22.466.308/0001-60) - representante credenciado: Fábio Guilherme Fontes Prado (CPF: 079.568.506-81).
- 3)- **ILDES ANTONIO SOARES PACHECO.** (CNPJ: 12.147.899/0001-59) - representante credenciado: Kelly Cristina de Oliveira Fonseca (CPF: 015.193.276-09).
- 4)- **IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.-ME** (CNPJ: 11.085.188/0001-34) - representante credenciado: Maria Izabel Souki Cruz (CPF: 014.755.536-17).
- 5)- **LUMENS ENGENHARIA.** (CNPJ: 64.330.814/0001-77) - representante credenciado: Luciana Elisei Gonçalves de Sousa (CPF: 115.395.976-36).
- 6)- **MAIS QUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ: 07.996.563/0001-20) - Não houve representante credenciado.
- 7)- **ML PROJETOS EIRELLI** (CNPJ: 21.268.022/0001-07) - Não houve representante credenciado.
- 8)- **MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.EPP** (CNPJ: 17.754.152/0001-82) - representante credenciado: Magno Antônio do Nascimento Ribeiro (CPF: 076.170.746-89).
- 9)- **NREYS ENGENHARIA EIRELLI** (CNPJ: 22.645.262/0001-46) - representante credenciado: Brayan Jose dos Reis Filho (CPF: 101.225.046-66).
- 10)- **PLANESP ENGENHARIA LTDA.-EPP.** (CNPJ: 00.078.603/0001-06) - representante credenciado: Gabriela Rodrigues de Paula Soares (CPF: 037.909.186-01).

m *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

11)- **PREST'MO ENGENHARIA LTDA. EPP** (CNPJ: 55.561.120/0001-50) -Não houve representante credenciado.

12)-**PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ: 12.577.657/0001-03) - Não houve representante credenciado.

13)- **QUADOO ARQUITETURA CORPORATIVA EIRELI** (CNPJ: 26.416.561/0001-60) - representante credenciado: Paulo Silva Junior (CPF: 729.440.996-04).

14)- **SMMP ARQUITETOS LTDA-ME** (CNPJ: 97.541.738/0001-06) -Não houve representante credenciado.

15)- **RDC CONSTRUTORA CORPORATIVA LTDA.-ME** (CNPJ: 65.324.113/0001-98) - representante credenciado: Euler de Souza Carneiro Junior (CPF: 978.930.216-91).

16)- **TB ARQUITETURA E PROJETOS LTDA-ME.** (CNPJ: 27.384.786/0001-44) - representante credenciado: Thais da Silva Brand(CPF: 029.121.089-93).

17)- **VICTORIA TASSARA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** (CNPJ: 65.143.315/0001-33) - representante credenciado: Luiz Otávio Tassara Cardoso (CPF: 419.820.106-49).

Foram colhidas, juntamente com os documentos de credenciamento, as declarações de enquadramento como ME ou EPP das empresas que assim se qualificaram, sem prejuízo da possibilidade de sua apresentação dentro dos envelopes contendo os documentos de habilitação, nos termos do edital.

Foram eleitos, pelos representantes credenciados das licitantes, quatro dentre eles para rubricar os demais documentos pertinentes à reunião, quais sejam, Sr. Euler de Souza Carneiro, Sr. Luiz Otávio Tassara Cardoso, Sr. Magno Antônio do Nascimento Ribeiro e Sra. Maria Izabel Souki Cruz, sem prejuízo da vista integral dos mesmos documentos por todos os representantes credenciados.





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

- o Sr. Jose Alexandre Paolucci Ribeiro, representante da empresa
C&P ARQUITETURA LTDA. - EPP.

Por fim, informou ainda a Presidente da CPL que as licitantes serão posteriormente comunicadas, via publicação no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte e divulgação no *site* da CMBH na internet, do resultado do julgamento da fase de habilitação, para fins de eventual apresentação de recurso, nos termos do edital e da legislação aplicável. Destacou, também, que a próxima reunião pública relacionada ao certame será divulgada pelos mesmos meios anteriormente indicados.

Por solicitação dos representantes credenciados das empresas **IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.-ME** e **VICTORIA TASSARA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** foram feitos de próprio punho apontamentos relativos a documentos de habilitação apresentados por algumas empresas, os quais integram esta ata para todos os fins.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes credenciados das licitantes, a seguir nominados.

MEMBROS DA CPL:


PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL


ELENICE MARIA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE DA CPL


BRUNO VALADÃO PERES URBAN
RELATOR DA CPL


FABIANA MIRANDA PRESTES
MEMBRO DA CPL


KENNEDY GUTIERREZ DA LUZ
MEMBRO DA CPL





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 1/2019


CRISTIANO RICARDO PEREIRA
SECRETÁRIO DA REUNIÃO


DÉBORAH FERNANDES AMARAL
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

Jose Alexandre Paolucci Ribeiro
C&P ARQUITETURA LTDA. EPP

Fábio Guilherme Fontes Prado
DOMA ENGENHARIA LTDA.-ME.

Kelly Cristina de Oliveira Fonseca
ILDES ANTONIO SOARES PACHECO.


Maria Izabel Souki Cruz
IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA.-ME.

Luciana Elisei Gonçalves de Sousa
LUMENS ENGENHARIA.

Magno Antônio do Nascimento Ribeiro
MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.EPP

Brayan Jose dos Reys Filho
NREYS ENGENHARIA EIRELLI

Gabriela Rodrigues de Paula Soares
PLANESP ENGENHARIA LTDA.-EPP.

Paulo Silva Junior
QUADOO ARQUITETURA CORPORATIVA
EIRELI

Euler de Souza Carneiro Junior
RDC CONSTRUTORA CORPORATIVA LTDA.-ME

Thais da Silva Brand
TB ARQUITETURA E PROJETOS LTDA-ME


Luiz Otávio Tassara Cardoso
VICTORIA TASSARA ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA.



Seguem comentários a cerca do processo licitatório nº 01/2019 - Concorrência.

- A empresa RDC Construtora não apresenta objeto social de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia.
- A empresa Neuf Engenharia não apresenta no contrato social objeto elaboração de projetos de arquitetura e também apresenta certidão positiva de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

23 de Abril de 2019

M/Suki

Spalid Suki Engenharia e Projetos Ltda.





ML

BN

Jua.


P





A EMPRESA VICTÓRIA TASSADA ENQ^ª E CONS.^ª ~~VTB~~, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE O SR. LUIZ OTÁVIO TASSADA CARDOSO, DEVIDAMENTE CREDENCIADO PARA A CONCORRÊNCIA 001/2019 CMBH, CONFORME ABAIXO:

- A EMPRESA NREYS INCLUI EM SUA PROPOSTA A EMPRESA INDIVIDUAL DO SR. BRAYAN E O MESMO APRESENTA DOCUMENTO DO CREA SEM A DEVIDA AUTENTICAÇÃO, PRESUPOSTO DE SER UM CONSÓRCIO NÃO DETECTA- NRS DOCUMENTAÇÃO PARA A EMPRESA INDIVIDUAL DO SR. BRAYAN.
- ARDC CONSTRUÇÕES, TRATA-SE DE EMPRESA DE OBRAS E NÃO DE CONSULTORIA E PROJETOS, ALÉM DE NÃO TER CADASTRO NOS ORGÃOS REGULADORES DE PROFISSIONAIS.
- A C&P ARQUITETURA APRESENTA CONTRATO SOCIAL SEM AUTENTICAÇÃO.
- A PREST'IMO APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL VENCIDA.
- A SMMP ARQUITETURA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL.

SEM MAIS, SOMOS, ATENCIOSAMENTE;

LUIZ OTÁVIO
VT ENGENHARIA.

